



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 060-5, DE 23 DE FEVEREIRO 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 23 de fevereiro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o Processo N 019/2017 - Despesa referente ao pagamento da Folha de Pessoal, relatado pelo conselheiro Ricardo Victor de Mendonça Vidal.

Considerando a Tabela de Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos do Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2017 elaborada pela Gerente Geral;

Considerando o valor do Salário Mínimo 2017, aprovado pelo governo Federal em 01.01.2017 e que corresponde a R\$ 937,00, valor determinante para estabelecer o salário base do arquiteto e urbanista;

Considerando o documento Plano de Ação e orçamento do CAU/PB - Exercício 2017 elaborado pela Gerência Geral.

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade, com efeito retroativo para o mês de janeiro de 2017, o reajuste anual da folha de pagamento do quadro de pessoal de acordo com a tabela abaixo:

**TABELA I – REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/PB
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO**

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração individual (R\$)
Assessor Jurídico	R\$ 3.102,00
Assessor Contábil	R\$ 3.102,00
Assessor de Comunicação	R\$ 3.102,00
Secretária Geral	R\$ 3.102,00
Gerente Técnico e de Fiscalização	R\$ 6.185,00
Gerente Geral	R\$ 6.704,00

**TABELA II – REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/PB
EMPREGOS EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR**



DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração individual (R\$)
Agente de Fiscalização	R\$ 5.650,00


**TABELA III – REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/PB
EMPREGOS EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO**

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração individual (R\$)
Tesoureiro	R\$ 1.725,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.725,00

1. Aprovar por unanimidade, com efeito retroativo para o mês de janeiro de 2017, o reajuste do auxílio alimentação de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Silton Henrique do Nascimento; e **03 ausências** dos conselheiros, Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque, Cristina Evelise Vieira Alexandre e Paulo Sérgio Araújo Peregrino.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.


JOÃO CRISTIANO REBOUCAS ROLIM
Presidente do CAU/PB